



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	<u>0298/2023</u>
Data	<u>05/04/2023</u>
Ass.	<u>[Assinatura]</u>

**INDICAÇÃO CMM Nº 048/2023 (LSL Nº 013)**

**Assunto:** CALÇAMENTO NO FIM DO PONTO

LIDO NO EXPEDIENTE

**Requerente:** VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

EM 11 / 04 / 20 23

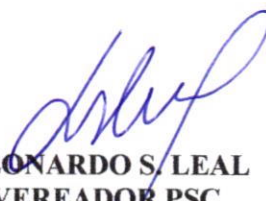
**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado a calçamento no fim do ponto (dando início na praça da antiga biblioteca municipal até o Colégio Olivier Furtado).

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a construção de uma calçada faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

  
LEONARDO S. LEAL  
VEREADOR PSC